

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

31/03/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 81/2020 de 31/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2449/2020 de 31/03/2020.

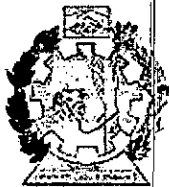
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 725.200,16 (setecentos e vinte e cinco mil duzentos reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
08.002.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
08.002.28.843.0023.0.000.	Encargos especiais	
08.002.28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
2474 - 3.2.90.21.00.00 3113	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	195.710,35
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
08.002.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
08.002.28.843.0023.0.000.	Encargos especiais	
08.002.28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
2475 - 4.6.90.71.00.00 3113	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	529.489,81
Total Suplementação:		725.200,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

31/03/2020

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 31/03/2020.


MAURO RUFESLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

31 / 03 / 2020